

**DESPACHO**

Constou do expediente de hoje,  
Publique-se em seguida, subam  
Os autos para apreciação do  
Sr. Presidente.  
Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL**  
DE NOVA CRUZ

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN  
Processo N° Ind. 5212025  
Folha N° 001  
Rúbrica LM

**GABINETE DO VEREADOR GILIARD FAUSTINO DA SILVA**  
1º Secretário

**INDICAÇÃO N° 52/2025**

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ma., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOÃO NOGUEIRA NETO, ouvido o Plenário desta Casa, sugerindo que seja adotada medidas necessárias para garantir a oferta de desjejum a todos os alunos da rede municipal de ensino.

**JUSTIFICATIVA**

Muitas crianças e adolescentes saem de casa sem se alimentar devido às dificuldades financeiras enfrentadas por suas famílias. Essa realidade impacta diretamente no desempenho escolar, pois a alimentação adequada é essencial para a concentração, a energia e o desenvolvimento cognitivo dos estudantes. Estudos apontam que uma boa nutrição contribui significativamente para a aprendizagem e para o bem-estar dos alunos.

Dessa forma, solicitamos urgência na implementação dessa medida, assegurando que todos os estudantes tenham acesso a uma refeição matinal adequada, promovendo melhores condições para o aprendizado e garantindo mais equidade no ambiente escolar.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 27 de fevereiro 2025.

*Giliard Faustino da Silva*  
**GILIARD FAUSTINO DA SILVA**  
VEREADOR PROPOSITOR